



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 26
PROC. Nº 923/2020
RUB. _____
MIAT: 239290
SETOR: Protocolo

Página 1 de 2

**Aditivo nº 093/2020**

**Processo nº 923/2020**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 073/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, ANTONINO NEVES PEREIRA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado, o Sr. ANTONINO NEVES PEREIRA, RG nº 219.716 SSP-MA, CPF nº 094.282.753-87, doravante denominado LOCADORA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 073/2013, referente ao processo nº 185529/2013/DPE, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE TITULARIDADE**

Pelo presente Termo Aditivo, a titularidade do Contrato nº 073/2013, por força dos documentos juntados aos autos, fica transferido de **LEONETE GONÇALVES COSTA PEREIRA**, RG nº 031688382006-4 SESP-MA, CPF nº 428.185.083-04.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

O contrato 073/2013 fica **PRORROGADO** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **03/09/2020**, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

DPE/MA  
FOLHA Nº 26  
PROC. Nº 93701  
RUB. 1000  
MAT.: 339290  
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

Em decorrência da prorrogação ora pactuada, o valor da locação passará a ser de R\$ 1.725,46 (mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel e FR: 0101000000.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 073/2013 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 03 de setembro de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS  
Defensor Público Geral do Estado

*Leonete Gonçalves Costa Pereira*  
LEONETE GONÇALVES COSTA PEREIRA  
LOCADORA

### TESTEMUNHAS

01: *[Assinatura]* CPF: 351.472.963-87  
02: *[Assinatura]* CPF: 822.203.303-62